TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
ACORDO DE COOPERAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Bernardino/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Seleção e Julgamento, designada pela Portaria nº 86/2026;

CONSIDERANDO que foi realizada a análise e julgamentos propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026;

CONSIDERANDO que houve a apresentação de apenas uma proposta, sendo esta da entidade CTG Recanto da Tradição, inscrita no CNPJ nº 08.257.127/0001-00;

CONSIDERANDO que a entidade foi devidamente habilitada e classificada em 1º lugar, com pontuação final de 15 (quinze) pontos;

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, conforme Relatório da Comissão de Seleção e Julgamento.

Art. 2º. DETERMINAR o encaminhamento dos autos ao setor jurídico para emissão de parecer, bem como a adoção das demais providências necessárias ao prosseguimento do feito.

Art. 3º. Após a emissão de parecer jurídico, DETERMINAR o encaminhamento de Projeto de Lei ao Legislativo Municipal, visando à obtenção de autorização legislativa para a concessão compartilhada de uso de bens imóveis, conforme previsto no Chamamento Público nº 01/2026, e, após a eventual aprovação e sanção da respectiva Lei, a adoção das providências necessárias à formalização do Acordo de Cooperação.

Art. 4º. Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardino/SC, 17 de abril de 2026.

DALVIR LUIZ LUDWIG:96120410910
Assinado de forma digital por DALVIR LUIZ LUDWIG:96120410910
Dados: 2026.04.17 14:56:35 -03'00'

DALVIR LUIZ LUDWIG
Prefeito Municipal